



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 225.02.2026

Santo André, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

**Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Nino Brandão.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

**Ofício nº 2314/2025 - G.P. – Proc. 9175/2025**, protocolado sob o nº 3555406.416.00014998/2025-08, em que solicita informações acerca do pacote de intervenções nas comunidades do Morro da Kibon e da Nova Guaraciaba – Condomínio Maracanã.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
Prefeito